



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4913 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.990

PROMOVE AGENTES DE POLÍCIA NA POLÍ-
CIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, ccmbinado com o Decreto nº 4.511, de 24 de janeiro de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 2ª Classe, pelo critério de merecimento, os seguintes Agentes de Polícia de 1ª Classe:

<u>N O M E</u>	<u>CADASTRO</u>
01- Alcir Kennup Cunha	61.958-2
02- Lilian Cristina Prada	61.893-4
03- Manoel Aparecido Cunha de Amaral	61.943-4
04- Pedro Augusto Gomes Tavares	61.998-1
05- Sérgio Matos de Lima	61.962-1
06- Gerson de Oliveira Chuinca	61.533-4
07- Antônio Luiz de Almeida	61.883-7

Francisco José de Melo
Sec. Adjunto Est. Administração



Publicado no Diário Oficial
nº 29122 de 21/12/90

DECRETO Nº 1512 de 13 de dezembro de 1990

PROMOVE ACHES DE POLÍCIA DA ROTA
CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso V da Constituição Estadual, com base no Decreto nº 1.511, de 24 de janeiro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 1ª Classe, pelo critério de tempo, os seguintes agentes de Polícia de 1ª Classe:

CARGOS

NOME

- 01- Alcio Sampaio Cunha
- 02- Milton Christian Costa
- 03- Manoel Aparecido Gomes de Almeida
- 04- Roberto Augusto Gomes de Almeida
- 05- Sérgio Marcos de Lima
- 06- Geilson de Oliveira Chaves
- 07- Antônio Luiz de Almeida

Francisco José de Jesus
Assessor do Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

08-	Ana Maria Domaneschi B. de Castro	61.938-3
09-	Vlamir de Oliveira Munhoz	61.931-1
10-	Aparecido Vicente de Matos	61.946-9
11-	Maria Solange Diniz de Souza	61.977-9
12-	Geraldo Batista da Silva	61.987-6
13-	Rubens Oliveira da Silva	68.778-2
14-	Maria Nilsa Meneguelli dos Santos	61.955-8
15-	Luiz Carlos de Oliveira Moura	61.996-5
16-	Roselei Virginia de Lima	67.519-9
17-	Robson Couto Novaes	62.005-0
18-	Dagoberto Bonetti da Silva	61.925-8
19-	Paulo Sérgio Uassaça Cortez	61.874-8
20-	Robson Willes dos Santos	61.896-5
21-	Salomão José Paiva do Nascimento	61.932-9
22-	José Carlos Correia	62.003-3
23-	Ruth Azevedo Simões	68.843-6
24-	Carlos Antônio Henrique Jorge	61.953-1
25-	Edson Sena de Andrade	62.011-4
26-	Mônica da Silva Nahum	61.915-5
27-	Iran Gonçalves Barros	61.951-5
28-	Uivo Alves de Almeida	61.956-6
29-	Onofre Mariano da Silva	61.978-7
30-	Carlos Alberto da Silva	61.986-8
31-	Marlene Fátima Rigo	61.960-4
32-	Evani Weber	61.880-2
33-	João Bosco de Almeida	61.927-2
34-	Miguel Luiz de Medeiros Souza	61.929-9
35-	Hilda Weber	61.982-5
36-	Geleusa de Oliveira Ferro	62.007-6
37-	Maurício Cícero de Souza	61.964-7
38-	Jessé Paulo Vilhena de Amorim	61.878-1
39-	Núbia Cavalcante de Araújo	61.971-0
40-	Nilton Coimbra Magalhães	61.975-2

Francisco José de Melo
Sec. Adjunto Est. Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

41- Dário Aureliano da Silva	67.521-1
42- Roberto Silveira da Costa	61.940-0
43- Clóves Augusto Alves Cabral	67.647-1
44- Hermes Fahl Filho	61.980-9
45- Luiz Augusto da Costa Moura	61.933-7
46- José Nazareno Ribeiro Nogueira	61.994-8
47- Josué Fernandes Marrielli	62.012-2
48- Olício da Paula Santos	61.923-0
49- Maria da Penha Fosse Félix	67.518-1
50- José Aparecido Cavalcante	61.995-1
51- Antônio de Souza Medeiros	67.526-1
52- Luiz Gregório Eleotério	61.941-8
53- Nélcio Hurtado Arouca	61.947-7
54- Derli Gouveia	61.954-0
55- Edson da Silva Oliveira	62.008-4
56- Abrahão Jorge Arvellos	67.532-6
57- Valdir de Souza	61.879-9
58- Milton Pereira Melquiades	61.916-7
59- Arlênio Miranda Silva	61.984-1
60- Jorcelen Moreira da Silva	61.928-1
61- Maria de Nazaré R. de Nascimento	61.979-5
62- Newton Luiz da Paixão	68.780-4
63- José Santana Pacheco	68.781-2
64- Nilo Pires de Oliveira	61.886-1
65- Dirceu Pereira da S. Sobrinho	61.944-2
66- Sebastião Félix Reis	67.567-9
67- Willian Walendorf	61.872-1
68- Felisberto Gomes Trindade	62.016-5
69- Lizete Farage de Lima	61.891-8
70- Nilce Lopes Soares	61.876-4
71- José Rodrigues Costa	61.945-1
72- Rubens Aparecido dos Santos	62.004-1
73- Altair Moresco	62.009-2

Francisco José de Melo
Soc. Adjunto Est. Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

74-	Antônia Fernandes Leite	67.512-1
75-	Neusa Teixeira dos Santos	62.010-6
76-	Delza Maria de Araújo Silva	67.644-6
77-	Isaac Carneiro da Silva	67.514-8
78-	Laércio Franco	61.877-2
79-	Antônio Olavo Araújo Monteiro	67.529-6
80-	Milton Ferreira Berbet	61.882-9
81-	Leyna Pimenta Leite	67.527-0
82-	Zaqueu Segato Pereira	61.889-6
83-	Eduardo Cezar Pereira dos Santos	62.015-7
84-	Ivo Lopes da Silva	61.948-5
85-	Altamiro Campos do nascimento	62.001-7
86-	José Edson Ferreira	61.881-1
87-	Reinaldo Firmino da Silva	61.892-6
88-	Rubens Peverari	61.888-8
89-	Luiz Carlos de Azevedo	67.523-7
90-	Marcondes Jacob R. Taumaturgo	61.921-3
91-	José Osvaldino X. de Oliveira	61.969-8
92-	Alberto Alves de Souza	67.522-9
93-	Solange Ribas da Silva	61.949-3
94-	Carlos Yutaka Ueno Motomya	61.989-2
95-	Luciene Barbosa de Lima	61.873-0
96-	Sandra Regina de Souza Ribeiro	61.974-4
97-	Guilherme Rosendy Menacho	61.926-4
98-	Ranieri Mota de Lima	61.981-7
99-	Joel Marques da Rocha	67.534-2
100-	Doralice Passos Borges	67.642-0
101-	José Maria de Souza	61.895-1
102-	Francisco Geraldo Gomes dos Santos	61.959-1
103-	Izabel Paixão dos Santos	61.957-4
104-	José Benedito Lopes	61.517-2
105-	João Gilmar de Souza	61.963-9
106-	Márcio Reinaldo da Silva	61.897-7

Francisco José de Melo
Sec. Adj. do Est. Administrativo

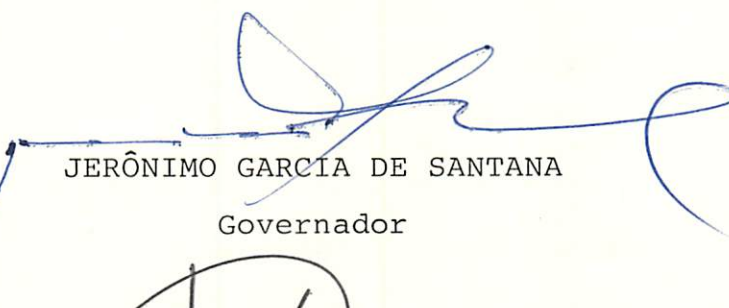


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

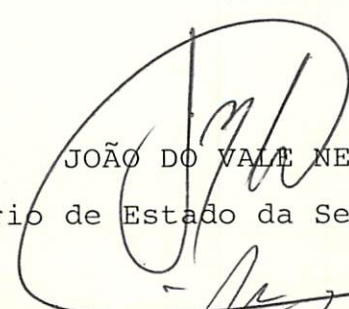
107-	Sandra Maria Nunes de Oliviera	67.525-3
108-	Ademir Arenhardt	61.952-3
109-	Ricardo Edgar Silva Matos	61.901-9
110-	Marco Antônio F. de Oliveira	61.920-5
111-	Willian Takashigue Inaba	61.887-0
112-	Humberto Jonhson de C. Inácio	62.002-5
113-	Dorival Nunes da Rocha	61.513-0
114-	Ângela Maria de Souza castro	61.992-2
115-	Angélica Cardoso de Barros	61.919-9
116-	Antônio Anastácio de C. Filho	67.516-4
117-	Otávio de Almeida Azevedo	68.779-1
118-	Marilú Ribeiro da Silva	61.973-6
119-	Willian Batista dos Santos	61.942-6
120-	Vitalina Maria de Jesus	68.777-4
121-	Lúcia Maria Mattos Lobato	61.909-4
122-	Clodomir Mendes Palha	61.961-2
123-	Jarbas Manoel da Silva	61.999-0
124-	Domingos Ferreira Torres Filho	62.013-1

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 1.990, 103º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador


JOÃO DO VALE NETO

Secretário de Estado da Segurança Pública


JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO

Sec. Adjto. Est. Administração

Secretário de Estado da Administração